



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 8255, DE 24 DE JULHO DE 2013.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE
R\$ 7.175.694,96.

GUILHERME RECH PASIN, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 5540, de 18 de dezembro de 2012, é aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 7.175.694,96, destinado ao Reforço das Seguintes dotações orçamentárias:

Orgão..... 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Unidade.... 02 - FMS - RECURSOS TRANSFERIDOS	
Função..... 10 - Saúde	
Subfunção 301 - Atenção Básica	
Programa. 0304 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
Atividade... 2.206 - MANUTENCAO DA SECRETARIA	
Categoria...3.3.90.32 / 797 - 4770 - Material, Bem ou Serviço	
Para Dist. Gratuita	245.694,96
Função..... 10 - Saúde	
Subfunção 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa. 0303 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Atividade... 2.206 - MANUTENCAO DA SECRETARIA	
Categoria...3.3.90.39 / 809 - 4650 - Outros Serviços de Terceiros	
- Pessoa Jurídica	6.700.000,00
Orgão..... 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Unidade.... 02 - FMS - RECURSOS TRANSFERIDOS	
Função..... 10 - Saúde	
Subfunção 301 - Atenção Básica	
Programa. 0301 - ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	
Atividade... 2.206 - MANUTENCAO DA SECRETARIA	
Categoria...3.3.90.37 / 1214 - 4220 - Locação de Mão-de-Obra	230.000,00
Total Suplementação: 7.175.694,96	

Art. 2º Servirá de cobertura para a suplementação do Artigo anterior, o excesso de arrecadação dos recursos acima descritos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES,
aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e treze.

Registre-se e Publique-se.

Sidgrei Machado Spassini
Procurador-Geral do Município

GUILHERME RECH PASIN
Prefeito Municipal

Registrado (a) às fls. 87
e publicado (a)
Em 29/07/2013